

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000387/2025-12.
Inexigibilidade Nº 208/2025. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: EX2544686 - BROADPHARM. Objeto: Aquisição, por importação, de lipídeos da marca broadpharm..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026. Valor Total: R\$ 296.974,65. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.000393/2025-61.
Inexigibilidade Nº 205/2025. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: EX2544156 - UNISCIENCE CORP.. Objeto: Aquisição de insumos, por importação, da marca new england biolabs e integra.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total: R\$ 134.779,88. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2025 - UASG 254445

Número do Contrato: 309/2024.
Nº Processo: 25386.001136/2024-66.
Dispensa. Nº 248/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: 21.950.432/0001-33 - PARTITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 309/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e calibração de fotômetros de aerossol do fabricante air techniques international (ati), modelos 2h e 2i, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2025 até 19/07/2026.. Vigência: 19/07/2025 a 19/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.800,00. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2025 - UASG 254445

Número do Contrato: 25/2024.
Nº Processo: 25386.000129/2024-47.
Inexigibilidade. Nº 122/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 04.811.227/0001-78 - STAR CONSULTING S/S LTDA. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 025/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e sustentação da solução de gerenciamento de processos industriais e da qualidade denominada starnet pharma, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2025.. Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 820.260,00. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90138/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000452202500. Objeto: Aquisição de itens de automação de marcas diversas. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 11/06/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90138-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/06/2025) 254445-25201-2025NE000034

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90152/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000485202541. Objeto: Aquisição de itens da marca Schneider. Total de Itens Licitados: 110. Edital: 11/06/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90152-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/06/2025) 254445-25201-2025NE000034

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 254420

Número do Contrato: 123/2020.
Nº Processo: 25380.002406/2020-82.
Dispensa. Nº 133/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2020 por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com fulcro no que dispõem os incisos ii e iv, do § 1º, do art. 57 e § 1º do art. 65, todos da lei nº 8666/93.. Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.124.879,38. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 254420

Número do Contrato: 65/2022.
Nº Processo: 25380.000999/2022-12.
Inexigibilidade. Nº 21/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 42.196.550/0003-30 - KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses , do prazo de vigência do contrato administrativo de serviço continuados nº 65/2022, conforme prevista na cláusula segunda - da vigência, e nos termos do inc. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 04/07/2025 e término em 04/07/2026.. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.605,36. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 254420

Número do Contrato: 123/2020.
Nº Processo: 25380.002406/2020-82.
Dispensa. Nº 133/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2020 por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com fulcro no que dispõem os incisos ii e iv, do § 1º, do art. 57 e § 1º do art. 65, todos da lei nº 8666/93.. Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.124.879,38. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 254462

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 25389.000412/2020-15.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços.. Vigência: 15/06/2025 a 01/09/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 206.047,35. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.384.848,80. Data de Assinatura: 09/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2025).

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2025 ao Instrumento código 902164. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMIENTOS SOLIDARIOS NO RIO GRANDE DO SUL UNISOL RS, CNPJ nº 19263762000109. "Cronograma físico" e "Plano de Aplicação Detalhado".. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 15/10/2020 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 15/10/2020. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: NELSA INES FABIAN NESPOLO, CPF nº ***.997.050-**.

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, inciso VI, Anexo I, do Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023; e considerando o inciso II do art. 134, da Portaria MTP nº 672, de 08 de novembro de 2021, resolve:

Submeter à consulta pública proposta de novo texto para a Norma Regulamentadora (NR) 21 - Trabalho a céu aberto, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 9º, § 2º, II, do Decreto nº 10.411, de 30 de novembro de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022. As contribuições deverão ser realizadas diretamente no documento eletrônico disponível no sítio acima indicado. Expirado o prazo fixado, as sugestões serão analisadas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT que elaborará a proposta de texto a ser encaminhada a Grupo de Trabalho Tripartite - GTT específico, formado por representantes do governo, de trabalhadores e empregadores, para discussão e aprovação do novo normativo. Ao final da discussão, o GTT encaminhará à SIT a proposta de texto final a ser analisada no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ajuda>.

Brasília, 10 de junho de 2025.
FRANCISCO MACENA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Sra. Maristene Amaral Matos, CPF XXX.311.271-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 27801/2025/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do Convênio Plurianual MTE/SPPE/CODEFAT nº 011/2012 (Transferegov 774394), processo 46069.003546/2012-71. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO 772D9Y

O Setor de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41

